

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 464, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, no dia 2 de setembro de 2021, para participar de evento em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.116649/2021-96,

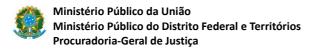
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, no dia 2 de setembro de 2021, para participar da 8º Reunião da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC Origem: ACD



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO